



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001266-67.2018.5.06.0141
RECLAMANTE: ADILSON AMANCIO DE SOUZA
RECLAMADO: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (6)

Processo: 0001266-67.2018.5.06.0141

Exequente(s): ADILSON AMANCIO DE SOUZA, CPF: 660.893.104-

25

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CASSIUS GUERRA VAREJAO DE
ALCANTARA, OAB: 20464

Executado(s): CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A -
CEPASA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 10.422.699/0001-31; CBE COMPANHIA
BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 27.184.936/0001-
76; ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 11.723.822
/0001-17; NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ:
27.065.150/0001-30; SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA - EM RECUPERACAO
JUDICIAL, CNPJ: 10.946.986/0001-40; PEDRA BRANCA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ:
15.769.456/0001-98; PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA - EPP, CNPJ: 06.282.807/0001-40

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO,
OAB: 17907

EDSON MARQUES DA SILVA, OAB: 31108

LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ, OAB: 17054

MANOELLA DUARTE COSTA E SILVA, OAB: 24057

RAFAELA VENTURA MEIRA LAPENDA, OAB: 42367

PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO, OAB: 19437

RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA, OAB: 47773

CARLO JOSE DA ROCHA REGO MONTEIRO, OAB: 16127

JOAQUIM EDINILSON SIQUEIRA DA SILVA, OAB: 11817

EDUARDO VITOR GONCALVES COUTINHO, OAB: 00113

HUMBERTO ARAUJO PINTO, OAB: 01092

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

- **COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **08/06 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular,

estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 8/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 08/06/2026 09:00

Leiloeiro: DIOGO MATTOS DIAS MARTINS

Endereço Eletrônico: www.inovaleilao.com.br

14: 0001266-67.2018.5.06.0141 - 1ª Vara de Jaboatão

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 38567 - 4º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: APT 301, EDF MARIA AMÉLIA, possuindo os seguintes cômodos: varanda, sala para dois ambientes, circulação, 4 quartos sociais, sendo dois suíte, 1 banheiro social, copa, cozinha, área de serviço, quarto e BWC de serviço, lavabo e shaft's s/local para passagem de instalações prediais, com 3 vagas de estacionamento de veículos de passeio de pequeno porte, de números: 74, 77 e 96, tendo as seguintes áreas: área privativa real de divisão não proporcional de 151,94m²; área de uso comum real de divisão não proporcional 33,00m², área de uso comum real de divisão proporcional de 61,4787m²; perfazendo uma área total de 246,4187m², confrontando-se pela frente com a Avenida Beira Rio; lado direito, com o lote 11-B, onde está edificada com a casa 334, da Av. Beira Rio; fundos, possui 04 segmentos de reta, o 1º confronta-se com o lote 10-A, onde está edificada a casa 110, da Rua Joaquim dos Santos Souto; 0 2º com o lote 2-A, onde está edificada a casa 75 e o lote 3-A, edificado com a casa 63, ambas da Rua Hisbelo Campos; o 3º e 4º com o lote 3-A, edificado com a casa 63 da Rua Hisbelo Campos; lado esquerdo com a Rua Hisbelo Campos. Tudo conforme assentado na certidão de matrícula nº 38.567 do 4º RGI-Recife

Ônus/Observação: O Apto 301, encontra-se registrado em nome da QUEIROZ GALVÃO EMPREENDIMENTOS S/A, adquirido pela Executada PEDRA FIRME IMOBILIÁRIA LTDA, mediante promessa de compra e venda

Proprietários: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA - EPP CNPJ:
06.282.807/0001-40

Removido: Não

Localização: AVENIDA BEIRA RIO DEPUTADO OSVALDO COELHO
Número: 330 Bairro: ILHA DO RETIRO Complemento: APT 301 EDF MARIA AMELIA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50750-400

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.500.000,00

Data Avaliação: 29/01/2025

Data Penhora: 29/01/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria